



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

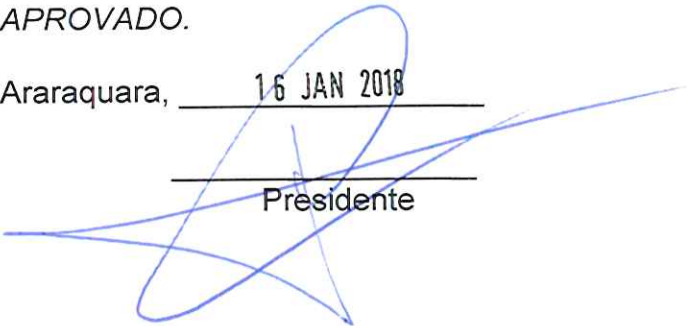
REQUERIMENTO NÚMERO 0046 /18.

AUTORES: VEREDORES JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO e JOSÉ CARLOS PORSANI

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 16 JAN 2018



Presidente

Considerando a Lei Complementar nº 882, de 6 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores e altera o Código Tributário Municipal; que reajustou os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Araraquara;

Considerando que o Artigo 14 da referida Lei estabelece a possibilidade de revisão em casos de imóveis para os quais a aplicação dos procedimentos previstos nessa lei possa conduzir a tributação manifestamente injusta ou inadequada;

Considerando que, desde que os valores do IPTU 2018 foram disponibilizados para a consulta dos contribuintes, o número de reclamações sobre tributação injusta ou inadequada aumentou muito nos gabinetes dos vereadores;

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal oficiado, fazendo-lhe sentir a necessidade de formar uma Comissão formada pela Secretária de Desenvolvimento Urbano, Servidores Técnicos do setor de Tributação e por Vereadores para que possam serem atendidas às demandas por revisão do IPTU que chegam aos gabinetes dos Vereadores.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 15 de janeiro de 2018.

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Vereador (PSDB)

José Carlos Porsani
Vereador (PSDB)

RAFAEL DE ANGELI

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

CABO MAGAL VERRI

TONINHO DO MEL

DR. ELTON NEGRINI

GERSON DA FARMÁCIA

LUCAS GRECCO

ZÉ LUIZ